

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72



LEI Nº 755 DE 15 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

*Orlei José Grasseli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente lei:*

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 189.456,78 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusão de dotações e Fontes não consignadas no Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde

Função:10 – Saúde

Subfunção:301 – Atenção Básica

Programa:0023 Financiamento dos Blocos do SUS

Projeto/Atividade:2067 – Bloco Atenção Básica – Manut. Dos PSFs

ELEMENTO DE DESPESA:

(red. 0314) 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FONTEDE RECURSO:

0.1.42.00000- Transferência de Recurso do Sistema único de Saúde – Estado..... R\$ 117.668,00

FONTEDE RECURSO:

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72



**0.1.42.017000- Transferência de Recurso do Sistema único de Saúde – Estado
Reg..... R\$ 13.500,00**

Órgão:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde

Função:10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0022 – Ipiranga Melhor na Saúde

Projeto/Atividade: 2075 – Contribuição ao Consorcio Público de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

(red. 0331) 33.72.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

FONTEDE RECURSO:

**0.1.42.017000- Transferência de Recurso do Sistema único de Saúde – Estado-
MAC..... R\$ 41.625,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:002 – Fundo Municipal de Saúde

Função:10 – Saúde

Subfunção:303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa:0023 Financiamento dos Blocos do SUS

Projeto/Atividade:2073 – Bloco Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DE DESPESA:

**(red. 0336) 33.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público de
Saúde**

FONTEDE RECURSO:

**0.1.42.013000- Transferência de Recurso do Sistema único de Saúde – Estado-
AFB..... R\$ 16.663,78**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação em conformidade com o §1º inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72



Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 15 de Julho de 2021.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
PREFEITO MUNICIPAL